DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3006, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2889/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 431.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 224 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 21.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 235 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 449 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... 20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 634 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO..... 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 653 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... 20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 124 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 150 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 185 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 188 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 209 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 217 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 236 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 241 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 250 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00
3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 264 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 320 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 339 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 357 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 409 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 410 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 417 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 429 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 430 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 446 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 476 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 491 - 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -20.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 502 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 509 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 540 - 15.451.0022.2057.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 552 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 557 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 564 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 07/07/2023

DECRETO Nº 3009, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2903/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 535 - 15.451.0022.1005.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 226 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 229 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de junho de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023

A Prefeitura Municipal de RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, através do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará realizando, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, sob o nº. **001/2023**, o **credenciamento**de instituições financeiras, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por intermédio de suas agências, conforme regulado por Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitações, **a partir do dia 11 de julho de 2023**, no horário das 07:00 às 13h00 horas, **até as 8:00 do dia 14 de agosto de 2023**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 10/07/2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Comunicados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 023/2023 e Processo Licitatório n°. 061/2023

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 023/2023 e Processo Licitatório n°. 061/2023; Objeto: **Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 39.675.968/0001-53, Rua Euclides da Cunha, nº 1603, Sala 01, Jardim Panorama, Bady Bassitt - SP, CEP: 15115-000, vencedor dos Lotes 1, 2 e 3 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).**

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 10 de julho de 2023. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....